

PROCESSO Nº 1995/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2025, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO SPIN DE PLACA ONV-2676, ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **ALMEIDA E BORBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.050.473/0001-45**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO. Concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, S.M.J, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **ALMEIDA E BORBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.050.473/0001-45** no valor de **R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	PEÇAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	CORREIA DENTADA	PÇ	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	TENSOR CORREIA DENTADA	PÇ	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
VALOR TOTAL					R\$ 375,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao (a) Senhor(a) Gestor(a) para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Mutunópolis/GO.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente De Contratação